

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2024 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos
Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 57, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, a importar o produto Epoxiconazole Técnico ET, registro nº TC01022, conforme processo nº 21000.066650/2024-73.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, a importar o produto Ethiprole Técnico ET, registro nº TC13123, conforme processo nº 21000.066652/2024-62.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Clect, registro nº 32521, para marca comercial Pre-Force, conforme processo nº 21000.066653/2024-15.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Grimectin, registro nº 05503, para marca comercial Púñch, conforme processo nº 21000.066654/2024-51.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Pantani 750 WG, registro nº 07413, para marca comercial Guardforce WG, conforme processo nº 21000.066656/2024-41.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Preciso WWG, registro nº 13621, para marca comercial Forceup, conforme processo nº 21000.066657/2024-95.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Produtivo, registro nº 17817, para marca comercial Lepoforce, conforme processo nº 21000.066660/2024-17.

8.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Rouker, registro nº 03213, para marca comercial Guardforce, conforme processo nº 21000.066663/2024-42.

9.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Tekove 480 SC, registro nº 36721, para marca comercial Maizeforce, conforme processo nº 21000.066664/2024-97.

10.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Thiodicarb Técnico RTM, registro nº TC11420, para marca comercial Thiodicarb Técnico Jubaili, conforme processo nº 21000.066665/2024-31.

11.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Glory, registro nº 11321, para marca comercial Viggie Force, conforme processo nº 21000.066666/2024-86.

12.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Roof 150 EC, registro nº 24721, para marca comercial Larvae Force, conforme processo nº 21000.066668/2024-75.

13.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Urge 750 SP, registro nº 11611, para marca comercial Final Force, conforme processo nº 21000.066669/2024-10.

14.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Mepiquat 50 SL, registro nº 10209, para marca comercial Mepiforce, conforme processo nº 21000.066671/2024-99.

15.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Zeta 106 SL, registro nº 31524, da empresa Solus Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79, sito à Rodovia BR 376, 1441, salas S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86800-762, Apucarana/PR para a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22, sito à Rua Velino Silveira Franco, nº 149, sala 432, cond. Comercial Loffice, Bairro Ville Saint Helene, CEP: 13105-822, Campinas/SP, conforme processo nº 21000.066588/2024-10.

16.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Zapp SG, no produto formulado Glifumax 72% HL, registro nº 16823, conforme processo nº 21016.008197/2024-10.

17.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Selene, processo nº 21000.049376/2020-44, para marca comercial Borneo Max, conforme processo nº 21016.008201/2024-31.

18.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Henan HDF Chemical Company Ltd., endereço Fine Chemical Industry Park, Xuchang Henan Province China, no produto Glifosato CHDS 720 WG, registro nº 00324, conforme processo nº 21000.0066801/2024-93.

19.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Propanil Técnico Adama BR, processo nº 21000.034341/2017-13, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.0066798/2024-16.

20.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Triflumurom Técnico FLAG, registro nº TC06421, no produto formulado Mirza 480 SC, registro nº 7810, conforme processo nº 21000.066833/2024-99.

21.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Fluazinam Técnico Nortox III, registro nº TC18124, Fluazinam Técnico IV, registro nº TC14924, no produto formulado Fluazinam Nortox 500 SC, registro nº 12219, conforme processo nº 21000.066842/2024-80.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alamos do Brasil Ltda, CNPJ Nº 07.118.931/0001-38-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 07.118.931/0002-19-Chapécó/SC, CNPJ Nº 07.118.931/0003-08-Andirá/PR, a importar o produto Chlorocil, registro nº 26924, conforme processo nº 21000.066821/2024-64.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Tropicio, registro nº 8819, conforme processo nº 21000.066878/2024-63.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0001-55-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto Mestrong, registro nº 34224, conforme processo nº 21000.066881/2024-87.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Adama Ltd. (Planta 2), endereço No. 16 Hongtang Road, Jingzhou Development Zone, Jingzhou City, Hubei Province, China, no produto Serval 970 SG, registro nº 28423, conforme processo nº 21000.066940/2024-17.

26.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, a importar o produto Tiametoxam Técnico YN, registro nº 10019, conforme processo nº 21000.066947/2024-39.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, Filial: CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, a importar o produto Glufosinate-Ammonium Técnico GT, registro nº 11815, conforme processo nº 21000.066942/2024-14.

28.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Diurom Técnico Sino-Agri, registro nº TC10422, no produto formulado Quickcane, registro nº 25921, conforme processo nº 21000.066921/2024-91.

29.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing China, no produto Mattor, registro nº 22319, conforme processo nº 21000.066948/2024-83.

30.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing China, no produto Mauser 500 SC, registro nº 09521, conforme processo nº 21000.066949/2024-28.

31.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Haoke Agromol Nanotechnology Co., Ltd., endereço 200 meters north of the intersection of Binhe Road and Beichen Road, east of the road,Shan County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shan County, Shandong Province, Heze, China, no produto Orsa 400 EC, Bifentrina 400 EC Tecnomyl, Bifentrina 400 EC Tecnomyl I, Bifentrina 400 EC Tecnomyl II, Bifentrina 400 EC Tecnomyl III, registro nº 18624, conforme processo nº 21000.066952/2024-41.

32.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing China, no produto Pastor, Zapar, registro nº 40918, conforme processo nº 21000.066953/2024-96.

33.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing China, no produto Resil, registro nº 13823, conforme processo nº 21000.066955/2024-85.

34.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing China, no produto Respector, registro nº 09623, conforme processo nº 21000.066957/2024-74.

35.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd., endereço Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Anhui Province Chizhou City, China Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Pilarquim Jiangsu Co., Ltd., endereço Nº 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Jiangsu Province, Huaian, China, no produto Table, registro nº 05921, conforme processo nº 21000.066958/2024-19.

36.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd., endereço Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Anhui Province Chizhou City, China Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Pilarquim Jiangsu Co., Ltd., endereço Nº 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Jiangsu Province, Huaian, China, no produto Temible, registro nº 15917, conforme processo nº 21000.066960/2024-98.

- 37.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing China, no produto Topinam, Baihta, registro nº 28319, conforme processo nº 21000.066961/2024-32.
- 38.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu Aijin Agrochemical C.o., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing, China, Ningbo Sunjoy Agrosience Co., Ltd., endereço BeiHai Road, Nº 1165, Ningbo Chemical Industry Zone, 315040, Xiepu Town, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang, China, Suzhou Greenlands Chemical Co., Ltd., endereço Suite 910, Guotai Oriental Plaza, No. 9 East Renmin Road, Jiangsu Province 215600, Zhangjiagang, China, no produto Vallex, registro nº 23522, conforme processo nº 21000.066963/2024-21.
- 39.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Avilive II, registro nº TC02724, no produto formulado Mattor, registro nº 22319, conforme processo nº 21000.066964/2024-76.
- 40.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Bifentrina Técnico Rainbow, registro nº TC05921, no produto formulado Orsa 400 EC, Bifentrina 400 EC Tecnomyl, Bifentrina 400 EC Tecnomyl I, Bifentrina 400 EC Tecnomyl II, Bifentrina 400 EC Tecnomyl III, registro nº 18624, conforme processo nº 21000.066966/2024-65.
- 41.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fipronil Técnico Sulphur Mills, registro nº 34217, no produto formulado Summit 250 FS, Rainil FS, registro nº 44018, conforme processo nº 21000.066968/2024-54.
- 42.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Avilive II, registro nº TC02724, no produto formulado Pastor, Zapar, registro nº 40918, conforme processo nº 21000.066070/2024-23.
- 43.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing China, no produto Viance, registro nº 28917, conforme processo nº 21000.066971/2024-78.
- 44.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Engeo Pleno Zeon, no produto formulado Eforia, registro nº 5210, conforme processo nº 21000.067028/2024-82.
- 45.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Engeo Pleno ZC, no produto formulado Platinum Neo, Lagare, registro nº 5110, conforme processo nº 21000.067031/2024-04.
- 46.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agroquímicos y Equipos S.A. de C.V., endereço Calle Norte 5 s/n esquina con Av. Jose de Escandón, Colonia Ciudad Industrial, C.P. 87499, H. Matamoros, Tamaulipas - México, no produto Rovral SC, registro nº 02208591, conforme processo nº 21000.067094/2024-52.
- 47.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas da Batata e Tomate, para o produto Proplant, registro nº 9005, conforme processo nº 21016.005919/2022-12.
- 48.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Morango, Repolho e Tomate, para o produto Kaligreen PRO, registro nº 32321, conforme processo nº 21000.119398/2022-41.

49.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, §1º Inciso VII ,do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, inclusão de culturas Uva, Maçã, Abacate, Acerola, Amora, Azeitona, Cacau, Caju, Figo, Goiaba, Mamão, Manga, Maracujá, Beterraba, Canola, Duboisia, Gergelim, Girassol, Mamona, Morango, aplicação em pré-plantio das culturas e pós-emergência das plantas infestantes (dessecação)*Oryza sativa Lolium multiflorum Echinochloa crusgalli Digitaria horizontalis Brachiaria plantaginea Luziola peruvianana* cultura do Arroz Irrigado, maturador de cana-de-açúcar, inclusão da modalidade de aplicação nas culturas Algodão e Soja (aplicação em pré-emergência das culturas e pós-emergência das plantas infestantes, e inclusão de alvos biológicos *Chloris polydactyla* na cultura da Soja, *Digitaria insularis* na cultura do Citros, para o produto Select Force, registro nº 2622, conforme processo nº 21000.021587/2023-65.

50.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agroquímicos y Equipos S.A. de C.V., endereço Calle Norte 5 s/n esquina con Av. Jose de Escandón, Colonia Ciudad Industrial, C.P. 87499, H. Matamoros, Tamaulipas - México, no produto Warrant 700 WG, registro nº 8709, conforme processo nº 21000.067159/2024-60.

51.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Carbendazim Técnico Rotam, registro nº 00306, conforme processo nº 21000.063228/2024-66.

52.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Samurai, registro nº 2020, conforme processo nº 21000.067170/2024-20.

53.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Coromandel International Limited., endereço Plot No 2102, GIDC - Sarigam - 396155, Valsad District, Gujarat State, Índia, no produto Valente BR, registro nº 04824, conforme processo nº 21000.067195/2024-23.

54.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, a importar o produto Maxapac 250 EC, registro nº 30520, conforme processo nº 21052.016780/2024-50.

55.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, a importar o produto Olasoja 500 SC, Ground Shield, Magma 500 SC, Flumioxazin 500 SC Eagrow, Flumioxazina 500 SC Eagrow, registro nº 09823, conforme processo nº 21052.016779/2024-25.

56.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, a importar o produto Olasul 500 SC, Sulfenprime, Sulfentrazona 500 SC Eagrow, registro nº 24823, conforme processo nº 21052.016777/2024-36.

57.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26-Londrina/PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, a importar o produto Olatazon 400 EC, Hampton EC, Sikker, Purato, Bifor CHDS, Carfentrazona 400 EC Eagrow, registro nº 32323, conforme processo nº 21052.016776/2024-91.

58.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Ácaro-vermelho-europeu (*Panonychus ulmi*) para a cultura da Maçã, no produto Fluazinam CCAB 500 SC, registro nº 28419, conforme processo nº 21000.067225/2024-00.

59.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico Hanfu, registro nº TC0923, no produto formulado Troller, registro nº 24218, conforme processo nº 21000.042064/2024-33.

60.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Somax Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 45.923.627/0004-03-Cuiabá/MT, Nutrien Soluções Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 88.305.859/0054-61-Uberaba/MG, Filiais: CNPJ Nº 88.305.859/0024-46-Paulínia/SP, CNPJ Nº 88.305.859/0004-00-Itapetininga/SP, CNPJ Nº 88.305.859/0021-01-Morrinhos/GO, Casal Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 27.338.151/0007-04-JI Paraná/RO, Filiais: CNPJ Nº 27.338.151/0010-00-Imperatriz/MA, CNPJ Nº 27.338.151/0012-63-Nova Friburgo/RJ, CNPJ Nº 27.338.151/0008-87-Cuiabá/MT, Casa do Adubo S.A., CNPJ Nº 28.138.113/0014-91-JI Paraná/RO, Filiais: CNPJ Nº 28.138.113/0030-01-Imperatriz/MA, CNPJ Nº 28.138.113/0015-72-Nova Friburgo/RJ, CNPJ Nº 28.138.113/0011-49-Teixeira de Freitas/BA, CNPJ Nº 28.138.113/0007-62-Cuiabá/MT, a importar o produto Survey 250 FS, registro nº 02520, conforme processo nº 21000.032887/2024-51.

61.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Xi'an MTI Co., Ltd., endereço: Nº 12 South Jingwei Road, Jinghe Industry Park, Xi'na Shaanxi Province, China, Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., No. 1 Jiangling Road, Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou Jiangsu, China, : Hailir Pesticides and Chemicals Group Co., Ltd, East Industry Zone, Chengyang District, : Qingdao, Shandong, China, Zhejiang Avilive Chemical Co., Ltd., endereço No. Twon, 335 Jiangnan Road, Hengdian Town, Dongyang, Zhejiang, China, Jadesheen Biotech Co., Ltd., endereço Caijiashan Fine Chemical Industry, Guangde, Anhui China, Lion Agrevo (Jiangsu) Co.,Ltd., endereço No.16, Second Haiin Road, Chemical Industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong County, Jiangsu, China, Zhejiang Segate Science and Technology Co., Ltd., endereço No. 222, Weiye Road, Fuxi Town, Deqing County, Huzhou City, Zhejiang, China, Shandong United Pesticide Industry Co., Ltd., endereço : Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, Shandong, China, no produto Taus, registro nº 27624, conforme processo nº 21000.062414/2024-88.

62.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Longgor, registro nº 32524, para marca comercial Joiner Pro, conforme processo nº 21000.067317/2024-81.

63.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jinan Yinong Chemical Co., Ltd., endereço Huiyuan Road, Shanghe Economic Development Zone, Jinan City, Shandong Province, China, no produto Tebuconazole 430 Sino-Agri, registro nº 22023, conforme processo nº 21000.064427/2024-91.

64.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lier Cropscience Co., Ltd., endereço Nº 329 South Mianzhou Avenue, Mianyang, Sichuan, 621000, P.R. China, no produto Quallis, registro nº 26818, conforme processo nº 21000.067332/2024-20.

65.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, no produto Asgard 500 SC, registro nº 21921, conforme processo nº 21000.067361/2024-91.

66.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, no produto Holder 500 SC, registro nº 13122, conforme processo nº 21000.067365/2024-70.

67.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Tebuconazole Técnico HH, registro nº TC013120, no produto formulado Charrua 430 SC, registro nº 10818, conforme processo nº 21000.067370/2024-82.

68.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Tebuconazole Técnico HH, registro nº TC013120, no produto formulado Charrua Max SC, registro nº 36724, conforme processo nº 21000.067372/2024-71.

69.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores ZIBO MEITIAN PESTICIDE CO., LTD., endereço East of Yuanshang village, Fangzhen Town, Zhangdian District, Zibo City, Shandong, China, MIUCHEM COMPANY LIMITED., endereço No. 1888, Youai Road, Weifang Economic Development Zone, Weifang, Shandong, China, BENGBU BIOAGRILAND FAITHCHEM CO., LTD., endereço No. 23, Feihezhong Road, Mohekou Industrial Park, Huaishang District, Bengbu City, Anhui Province, China, no produto Charrua MAX SC, registro nº 36724, conforme processo nº 21000.067377/2024-02.

70.Tornamos sem efeito o item 26, do Ato nº 53, Seção 1 publicado no DOU de 22 de novembro de 2024.

71.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ningbo Sujoy Agrosience Co., Ltd., endereço BeiHai Road, n.1165, Ningbo Chemical Industry Zone, Xiepu Town, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang Province, China, no produto Mira BR, registro nº 05421, conforme processo nº 21000.064373/2024-64.

72.Tornamos sem efeito os itens 168 e 169, do Ato nº 53, Seção 1, publicado no DOU de 22 de novembro de 2024, tendo em vista que já foram publicados no mesmo ato.

73.Tornamos sem efeito o item 64, do Ato nº 30, Seção 1, publicado no DOU de 11 de julho de 2024, conforme processo nº 21000.067614/2024-27.

74.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapir Sapec Técnico, registro nº 43018, no produto formulado Ginete 212 SL, registro nº 27923, conforme processo nº 21000.067396/2024-21.

75.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, Agromol Biotech Company Limited., endereço East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China, no produto Hathor 400 EC, registro nº 23224, conforme processo nº 21000.067404/2024-39.

76.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Tebuconazole Técnico HH, registro nº TC13120, no produto formulado Prilan DUO, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.067408/2024-17.

77.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Shanghai Shengnong Pesticides Co., Ltd., endereço No. 51 Dongzhou Rd., Dongjing Town, Songjiang District, Shanghai, China, Jiangsu Flag Chemical Industry Co. Ltd., endereço No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, no produto Taura 200 EC, registro nº 01419, conforme processo nº 21000.067412/2024-85.

78.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos os registros dos produtos Bamako 700 WG, registro nº 06009, Atitude Gold 750 WG, registro nº 13121, Breezes, registro nº 07524, Cineli 250 FS, registro nº 21517, Hexanil 750 WG, registro nº 9909, Icarus 250 EC, registro nº 02507, Imidacloprid 350 SC, registro nº 10409, Impressive 250 WP, registro nº 1012, Lanfor, registro nº 10821, Luger, registro nº 15318, Pontiac 350 SC, registro nº 3209, Predom 800 WG, registro nº 15516, Rometsol 600 WG, registro nº 10112, Rotaprid 350 SC, registro nº 05809, Rotashock, registro nº 13312, Saddler 350 SC, registro nº 5309, Saluzi 600 FS, registro nº 4509, Solist 430 SC, registro nº 11609, Sulfometurom-Metílico Albaugh 01, registro nº 27522, Stoy 40 SC, registro nº 03212, Toucan 250 FS, registro nº 22517, Diuron Técnico Consagro, registro nº 12811, Imidacloprid Técnico Rotam, registro nº 10008, 2,4-D Technical, registro nº 15312, Cletodim Técnico Rotam, registro nº 35019, Glyphosate Technical GLY, registro nº 08415, Imidacloprido Técnico Atanor III, registro nº 7519, Hexazinone Técnico RDB, registro nº 36317, Lambda-Cyhalothrin Técnico Rotam, registro nº 8610, Triflumuron Técnico Rotasm, registro nº 2510, Atrazina Técnica Atanor, registro nº 08701, Comazone Técnico Rotam, registro nº 39418, Trifluralina Técnica Atanor, registro nº 05395, Picloram Técnico Albaugh, registro nº TC11623, Lucky Técnico Consagro,

registro nº 06711, Diafenthiuron Técnico RTM, registro nº 33218, Clorimurom-Etílico Técnico Consagro, registro nº TC18621, Dicamba Técnico Albaugh, registro nº TC05424, Zagal 500 EC, registro nº 31624, conforme processo nº 21000.067722/2024-08.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, no produto Tesla 750 WG, registro nº 23323, conforme processo nº 21000.067416/2024-63.

80.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Perc Protection, registro nº 24424, da empresa Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos, CNPJ Nº 08.879.643/0001-69, sito à BR 158, KM 206, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 98045-075, Cidade Cruz Alta/RS, para a empresa Bioma Indústria Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 14.833.690/0001-74, sito à Estrada Rural Adão Roik, 1636, área Rural, CEP: 83835-899, Fazenda Rio Grande/PR, conforme processo nº 21000.067025/2024-49.

81.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Rubila 500 WG, registro nº 35024, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Antônia de Queiros, 504,, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP, para a empresa Maxunitech do Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.309.291/0001-60, sito à Rua dos Andradas, 1901, conj. 115, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.067400/2024-51.

82.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Helmstar, registro nº 22421, para marca comercial Pioneer, conforme processo nº 21000.067481/2024-99.

83.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto 2,4-D Ácido 97 Técnico Helm, registro nº 16908, para marca comercial Forward 2,4-D Técnico, conforme processo nº 21000.067495/2024-11.

84.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Diafenthiuron Técnico GSP, registro nº TC01222, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002-São Paulo/SP, para a empresa GSP Agroquímica do Brasil Ltda, CNPJ Nº 48.519.570/0001-19, sito à Avenida Senador Tarso Dutra, 565, Torre 2, sala 812, Bairro: Petrópolis, CEP: 90690-140, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.067538/2024-50.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Acefato Técnico GSP, registro nº 9819, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002-São Paulo/SP, para a empresa GSP Agroquímica do Brasil Ltda, CNPJ Nº 48.519.570/0001-19, sito à Avenida Senador Tarso Dutra, 565, Torre 2, sala 812, Bairro: Petrópolis, CEP: 90690-140, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.067537/2024-13.

86.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Clorpirifos Técnico GSP, registro nº TC04821, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002-São Paulo/SP, para a empresa GSP Agroquímica do Brasil Ltda, CNPJ Nº 48.519.570/0001-19-, sito à Avenida Senador Tarso Dutra, 565, Torre 2, sala 812, Bairro: Petrópolis, CEP: 90690-140, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.067535/2024-16.

87.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Metribuzim Técnico GSP, registro nº TC18122, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002-São

Paulo/SP, para a empresa GSP Agroquímica do Brasil Ltda, CNPJ Nº 48.519.570/0001-19, sito à Avenida Senador Tarso Dutra, 565, Torre 2, sala 812, Bairro: Petrópolis, CEP: 90690-140, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.067533/2024-27.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Prothioconazol Técnico Nortox VI, registro nº TC16324, Prothioconazole Técnico XIN Yinbang, registro nº TC03024, no produto formulado Scudeiro Nortox, registro nº 27023, conforme processo nº 21000.067589/2024-81.

89.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Bifentrin Técnico Mega, registro nº 29419, nos produtos formulados Ametista, registro nº 5314; Bistar 100 EC, Brigade, registro nº 5207; Brigada EC, registro nº 9307; Brigade 100 EC, registro nº 5507; Biflex Treebags, registro nº 4006; Capture 100 EC, registro nº 13207; Capture 400 EC, Bistar 400, Brigade 400 EC, Talstar 400 EC, registro nº 3307; Dinamo, registro nº 3223; Hero, registro nº 16812; Prêmio Star, registro nº 6123; Prostore 25 EC, registro nº 4098; Rocks, registro nº 9411; Talisman, registro nº 18107; Talstar 100 EC, registro nº 1578899, conforme processo nº 21000.067685/2024-20.

90.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Syngenta Nantong Crop Protection Co., Ltd., endereço - No.19 Jianghe Road, Economic and Technological Development Area, Nantong, Jiangsu, P.R. China, Syngenta Nantong Crop Protection Co., Ltd., endereço No.1 Zhongyang Road, Nantong Economic and Technological Development Area, Nantong, Jiangsu, P.R. China, no produto Karate Zeon 250 CS, registro nº 8799, conforme processo nº 21000.067668/2024-92.

91.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos A-Star Técnico, registro nº TC12524, Clethodim Técnico Brilliance II, registro nº TC19722, no produto formulado Select 240 EC, registro nº 00479097, conforme processo nº 21000.067595/2024-65.

92.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos A-Star Técnico, registro nº TC12524, Clethodim Técnico Brilliance II, registro nº TC19722, no produto formulado Kennox, registro nº 24518, conforme processo nº 21000.067698/2024-07.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Savey WP, registro nº 028903, Hexythiazox Técnico, registro nº 01608803, da empresa CTVA Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 47.180.625/0001-46, sito à Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 8ª andar, Conjunto 81-A, Sala CTVA São Paulo/SP, para a empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas, CNPJ Nº 61.142.550/0001-30, sito à Avenida Liberdade, 1701, Bairro: Cajuru do Sul, Sorocaba/São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.067652/2024-80.

94.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Methomyl Técnico Helm, registro nº 5910, Exito 215 SL, registro nº 4516, Chlorimuron-Ethyl R Técnico Helm, registro nº 30819, Higon R, registro nº 5422, da empresa Helm do Brasil Mercantil Ltda, CNPJ Nº 47.176.755/0001-05, sito à Rua Verbo Divino, nº 2001, 2º andar, conjunto 21, Chácara Santo Antônio, CEP: 04719-002, São Paulo/SP para a empresa Jubailireg Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.878/0001-59, sito à Rua Santa Cruz, nº 2187, sala 10 CXPST 1094, Bairro: Vila Mariana, CEP: 04121-002, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.067754/2024-03.

95.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Boasafrá Comércio e Representações Ltda, CNPJ Nº 05.662.861/0001-59-JI-Paraná/RO, a importar o produto Glifosato Técnico Copalliance, registro nº 01114, conforme processo nº 21000.067759/2024-28.

96.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso I do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa registrante Solus Indústria Química Ltda para a razão social Solus do Brasil Ltda, mantendo o mesmo endereço, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, e importador, conforme processo nº 21000.0067761/2024-05.

97.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Clomazona 500 EC, registro nº 13809, para marca comercial Limuzona, conforme processo nº 21000.067794/2024-47.

98.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Atrazina 900 WG, registro nº 010507, para marca comercial Limuzina WG, conforme processo nº 21000.067794/2024-47.

99.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Miltop-M 50% SC, registro nº 32624, conforme processo nº 21000.067818/2024-68.

100.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, indeferimos o pleito de registro do produto Azoxistrobin Técnico Oxiquímica, processo nº 21000.010057/2013-10, em atendimento ao Ofício nº 319/2018/CGASQ-IBAMA, datado de 19 de março de 2018.

101.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, indeferimos o pleito de registro do produto Glifosato Técnico Adama BR2, processo nº 21000.053213/2017-61.

102.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shuangji Chemical Co., Ltd., endereço: East Suburb of Xinji City, Hebei, China, no produto Kasan Max 750 WG, registro nº 01319, conforme processo nº 21000.067901/2024-37.

103.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, indeferimos o pleito de registro do produto Glifosato Técnico Suno, processo nº 21000.015699/2018-10.

104.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, indeferimos o pleito de registro do produto Lambda-Cialotrina Técnico GC Loveland, processo nº 21000.035099/2018-78.

105.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, indeferimos o pleito de registro do produto Glifosato Técnico Jinfanda, processo nº 21000.062857/2016-69.

106.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, indeferimos o pleito de registro do produto Glufosinato Técnico HX-Cropchem, processo nº 21000.000948/2015-20.

107.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Nobreza, no produto formulado Pampa, registro nº 02512, conforme processo nº 21000.067967/2024-27.

108.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Pulvini, no produto formulado Sankari, registro nº 33424, conforme processo nº 21000.068027/2024-55.

109.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64-Igarapava/SP, a importar o produto Protioconazole Técnico Oxon, registro nº TC08523, conforme processo nº 21000.068034/2024-57.

110.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Protioconazole Técnico OXON III, registro nº TC15324, no produto formulado Cortina Gold, registro nº 14624, conforme processo nº 21000.068028/2024-08.

111.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Aimco Pesticides Limited., endereço AIMCO HOUSE, 8th Road, P.B.No. 6822, Santacruz (E), Mumbai 400055, India, Meghmani Organics Limited., endereço Unit IV, Agro Division, Plot no. 22/1, 22/2, Phase IV, GIDC Industrial Estate, Panoli-394116, Taluka: Ankaleshwar, District: Bharuch, Gujarat, India, no produto Flasher, registro nº 36224, conforme processo nº 21000.068147/2024-52.

112.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cletodim Técnico Agristar, registro nº 35119, no produto formulado Freno 240 EC, Luxor RA, registro nº 13419, conforme processo nº 21000.068163/2024-45.

113.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Acetamol Técnico, registro nº TC23822, no produto formulado Forceps, registro nº 01924, conforme processo nº 21000.068192/2024-15.

114.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Banana, no produto Fusão EC, registro nº 9517, conforme processo nº 21000.046114/2022-90.

115.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Amendoim, no produto Kyojin, registro nº 15420, conforme processo nº 21000.056989/2023-81.

116.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Willowood Agriscience Representação Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.503.635/0001-26-São Paulo/SP, a importar o produto Comboio, registro nº 6217, conforme processo nº 21000.068283/2024-42.

117.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26- Londrina/ PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, a importar o produto Libertador 750 WG, registro nº 11324, conforme processo nº 21000.068262/2024-27.

118.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto K-Obiol 25 EC, registro nº 1148394, conforme processo nº 21000.068265/2024-61.

119.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Acrom Agroindustrial Ltda, CNPJ Nº 18.272.938/0001-26- Londrina/ PR, Filial: CNPJ Nº 18.272.938/0002-07-Londrina/PR, a importar o produto Olasoja WG, registro nº 31924, conforme processo nº 21000.068269/2024-49.

120.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Cordial EW, no produto formulado Epingle 100 EW, registro nº 6219, conforme processo nº 21016.008540/2024-18.

121.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agromol Biotech Company Limited., endereço: East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Heze City, Shandong Province, China, no produto Pravda 750 WG, registro nº 31324, conforme processo nº 21000.068271/2024-18.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Beauvebio BR, no produto formulado Ecobass Ultra, registro nº 32121, conforme processo nº 21000.068293/2024-88.

123.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, e a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Citros (Pinta-preta (*Phyllosticta citricarpa*), Aveia Mancha-marrom (*Bipolaris sorokiniana*) Helmintosporiose (*Drechslera avenae*), Centeio Mancha-marrom (*Bipolaris sorokiniana*) Mancha-amarela (*Drechslera tritici-repentis*), Cevada Mancha-marrom (*Bipolaris sorokiniana*) Ferrugem-da-folha (*Puccinia triticina*), Triticale Mancha-amarela (*Drechslera tritici-repentis*) Ferrugem-da-folha (*Puccinia triticina*), e CSFI: Grupo - 7B - Trigo - Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, para o produto Quadris, registro nº 7915, conforme processo nº 21000.049471/2023-91.

124.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Indústrias Químicas Lorena Ltda - Roseira/SP, no produto Galileo Excell, registro nº 15112, conforme processo nº 21000.068341/2024-38.

125.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fluazinam Técnico AS, registro nº TC14624, no produto formulado Teciso, Eluney, Fluxia, registro nº 5321, conforme processo nº 21016.008556/2024-21.

126.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Lanrun Plant Protection Technology Co., Ltd., endereço East Side Of The Nanjing Third Road, Chemical Avenue, Lingang Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, P. R. China, no produto Centurion, registro nº 2910, conforme processo nº 21000.068356/2024-04.

127.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Shadow, registro nº 8506, conforme processo nº 21000.068294/2024-22.

128.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Lanrun Plant Protection Technology Co., Ltd., endereço East Side Of The Nanjing Third Road, Chemical Avenue, Lingang Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, P. R. China, no produto Lord, registro nº 6610, conforme processo nº 21000.068358/2024-95.

129.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Lanrun Plant Protection Technology Co., Ltd., endereço East Side Of The Nanjing Third Road, Chemical Avenue, Lingang Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, P. R. China, no produto Select 240 EC, registro nº 0479097, conforme processo nº 21000.068360/2024-64.

130.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai Heben-Eastsun Medicaments Co. Ltd., endereço No. 2 Linbao Road, Tinglin Town, Jinshan, Shanghai, P.R. China, no produto Glufosinato CCAB 200 SL, registro nº 28720, conforme processo nº 21016.008546/2024-95.

131.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do Registro Especial Temporário do produto Shield Brite FDL 230 SC, registro nº 1569/2023, da empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. CNPJ Nº 07.467.822/0001-26, sito à Avenida Wilson Camurça, nº 2138, Distrito Industrial, CEP: 61939-000, Maracanaú/CE para a empresa Agrofresh Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.005.119/0001-27, sito à Rua Butantã 336, sala 10-109, CEP: 05424-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21016.008545/2024-41.

132.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai Heben-Eastsun Medicaments Co. Ltd., endereço No. 2 Linbao Road, Tinglin Town, Jinshan, Shanghai, P.R. China, no produto Glufosinato CCAB 200 SL, registro nº 28720, conforme processo nº 21016.008546/2024-95.

133.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do Registro Especial Temporário do produto Shield Brite FDL 230 SC, registro nº 1569/2023, da empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. CNPJ Nº 07.467.822/0001-26, sito à Avenida Wilson Camurça, nº 2138, Distrito Industrial, CEP: 61939-000, Maracanaú/CE para a empresa Agrofresh Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.005.119/0001-27, sito à Rua Butantã 336, sala 10-109, CEP: 05424-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21016.008545/2024-41.

134.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso V do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da unidade fabril Andermatt PHP Inc. endereço 19 Petrus Stroom Road, Dargle 3265, KwaZulu-Natal, África do Sul, para o endereço Strathdean Farm, Gowrie Avenue, Nottingham Road, 3280, KwazuluNatal - África do Sul, onde conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.061265/2024-30.

135.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 05.280.269/0001-92-Foz do Iguaçu/PR, Filiais: CNPJ Nº 05.280.269/0002-73-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 05.280.269/0003-54-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 05.280.269/0004-35-Paulínia/SP, CNPJ Nº 05.280.269/0006-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.280.269/0005-16-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.280.269/0007-88-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.280.269/0008-69-Luis Eduardo Magalhães/BA, a importar o produto Parachute e Corsica Max, registro nº 1923, conforme processo nº 21000.068460/2024-91.

136.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ Nº 50.025.469/0001-53-Indaiatuba/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ Nº 50.025.469/0004-04-Indaiatuba/SP, no produto Tormento, registro nº 32424, conforme processo nº 21000.061905/2024-10.

137.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão dos formuladores Nortox S.A.-Rondonópolis/MT, Servatis S.A.-Resende/RJ, no produto Unizeb Gold, registro nº 18007, conforme processo nº 21000.061353/2024-31.

138.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Longgor, registro nº 32524, para marca comercial Joiner Pro, conforme processo nº 21000.067317/2024-81.

139.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Chlorimuron-Ethyl R Técnico Helm, registro nº 30819, para marca comercial Chlorimuron-Ethyl Técnico Jubaili, conforme processo nº 21000.068485/2024-94.

140.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Albaugh Agro Brasil Ltda, CNPJ Nº 01.789.121/0001-27-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 01.789.121/0004-70-Resende/RJ, CNPJ Nº 01.789.121/0007-12-Carazinho/RS, CNPJ Nº 01.789.121/0009-84-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 01.789.121/0002-08-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 01.789.121/0011-07-Paulínia/SP, CNPJ Nº 01.789.121/0014-41-Aparecida de Goiânia/GO, a importar o produto Acetamiprid Técnico SAU, registro nº TC16620, conforme processo nº 21000.068526/2024-42.

141.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Olasoja WG, registro nº 31924, para marca comercial Maxazin 500 WG II, conforme processo nº 21000.068531/2024-55.

142.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Methomyl Técnico Helm, registro nº 5910, para marca comercial Methomyl Técnico Jubaili, conforme processo nº 21000.068496/2024-74.

143.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Higon R, registro nº 5422, para marca comercial Soyaforce, conforme processo nº 21000.068505/2024-27.

144.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Êxito 215 SL, registro nº 4516, para marca comercial Strongforce, conforme processo nº 21000.068509/2024-13.

145.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Libertador 750 WG, registro nº 11324, para marca comercial Maxsulfen 750 WG, conforme processo nº 21000.068528/2024-31.

146.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Metamip, registro nº 24120, conforme processo nº 21016.003425/2024-57.

147.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapir Técnico Proventis, registro nº 43318, no produto formulado Vezir, registro nº 006697, conforme processo nº 21000.068617/2024-88.

148.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Imazetapir Técnico Proventis, registro nº 43318, no produto formulado Vezir 100, registro nº 9608, conforme processo nº 21000.068624/2024-80.

149.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto HDB 94, registro nº 14524, para marca comercial Nicossulfuron 40 OD Trustchem, conforme processo nº 21000.068630/2024-37.

150.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filiais: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Torban Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, conforme processo nº 21000.068651/2024-52.

151.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filiais: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Torban, registro nº 03424, conforme processo nº 21000.068648/2024-39.

152.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filiais: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Glifosato IPA 480 Rainbow, registro nº 5417, conforme processo nº 21000.068646/2024-40.

153.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filiais: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Acemip, registro nº 20723, conforme processo nº 21000.068644/2024-51.

154.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filiais: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Glifosato IPA 480 Rainbow, registro nº 5417, conforme processo nº 21000.068646/2024-40.

155.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cultivar Comércio Agrícola Ltda, CNPJ Nº 34.925.849/0001-98-Maceió/AL, Filiais: CNPJ Nº 34.925.849/0002-79-Imperatriz/MA, a importar o produto Acemip, registro nº 20723, conforme processo nº 21000.068644/2024-51.

156.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro do produto MIL FH 0455/09, processo nº 21000.100760/2021-29, da empresa Partner Agroservice em Agronegócio Ltda-LPP , CNPJ Nº 26.352.637/0001-30, sito à Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150-Térreo - Jardim Madalena, CEP: 13091-611, Campinas/SP, para a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76, sito à Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Parque Rui Barbosa, CEP: 86031-610-Londrina/PR, conforme processo nº 21000.064231/2024-15.

157.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Etiprole Técnico Cropchem II, processo nº 21000.018191/2020-98, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.057640/2024-47.

158.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Biocelera e Biospeed, no produto formulado Simetria, registro nº 00923, conforme processo nº 21000.068703/2024-91.

159.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shanghai High Victory Fine Chemical Co., Ltd., endereço Nº 4688, Jinshan Avenue, Jinshan District, Shanghai, China, no produto Acefato CCAB 950 SG, registro nº 26024, conforme processo nº 21016.008600/2024-01.

160.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Fluazinam Técnico Sumitomo BR, registro nº TC14724, no produto formulado Curado, registro nº 19617, conforme processo nº 21000.067470/2024-17.

161.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos 2,4-D Técnico Nortox IV, registro nº TC09923, 2,4-D Técnico Nortox V, registro nº TC00623, no produto formulado 2,4-D Nortox, registro nº 03009, conforme processo nº 21000.064140/2024-61.

162.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão da cultura da Cana-de-Açúcar, no produto Simetria, registro nº 00923, conforme processo nº 21000.068709/2024-68.

163.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2024, e a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Feijão e Cana-de-Açúcar e CSFI:

Hortalças folhosas e Ervas aromáticas frescas 4B - Repolho, Brócolis, Couve, Couve-Chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas e Repolho, Leguminosas e Oleaginosas 6A -Feijão, Amendoim, Ervilha, Grão-de-Bico e Lentilha, Cereais -7A - Milho, Milheto e Sorgo, 7B - Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, para o produto Charge, registro nº 24621, conforme processo nº 21016.000737/2022-47.

164.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea na cultura da Batata, no produto Cimox, registro nº 1010, conforme processo nº 21000.090931/2022-85.

165.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a retirada do uso de adjuvante para controle do alvo biológico *Phakopsora pachyrhizi*, redução de dose com retirada do uso de adjuvante para os alvos biológicos *Corynespora cassiicola* *Cercospora kikuchii*, *Microsphaera diffusa* e *Colletotrichum truncatum* e inclusão do alvo biológico *Septoria glycines* na cultura da Soja para o produto Vezoris, registro nº 12722, conforme processo nº 21016.007104/2024-21.

166.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Soja para o produto Minos Caps 360 CS, registro nº 15423, conforme processo nº 21000.060229/2023-78.

167.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, e a Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas CSFI Frutas com casca comestível - Uva (2B), Caqui, Figo e Quiuí, Pêssego (2C), Ameixa, Nectarina e Pera, para o produto Dormex, registro nº 1095, conforme processo nº 21016.008787/2021-91.

168.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de cultura Arroz/Arroz Irrigado e inclusão da modalidade de aplicação aérea na cultura da Batata, para o produto Absoluto FIX, registro nº 28517, conforme processo nº 21016.004429/2022-91.

169.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Algodão, Girassol e Milho, Duboisia, inclusão de alvos biológicos *Euphorbia heterophylla* *Gossypium hirsutum* *Glycine max* *Amaranthus viridis* *Commelina benghalensis* *Conyza canadensis* *Ipomoea grandifolia* *Zea mays* na cultura da Soja, *Acanthospermum australe* *Bidens pilosa* *Euphorbia heterophylla* *Ipomoea aristolochiaefolia* *Leonotis nepetifolia* *Sida rhombifolia* na cultura do Citros, para o produto Lubaquat 200 SL, registro nº 15422, conforme processo nº 21000.046647/2023-52.

170.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos Quebramento das hastes / Podridão de Grãos e Sementes *Diaporthe ueckerae/miriciae* *Diaporthe longicolla* *Colletotrichum truncatum* *Colletotrichum cliviicola/clivae* *Cercospora flagellaris* *Fusarium incarnatum* *Fusarium equiseti* na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto Ippon, registro nº 35323, conforme processo nº 21016.007981/2024-01.

171.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos Quebramento das hastes / Podridão de Grãos e Sementes *Diaporthe ueckerae/miriciae* *Diaporthe longicolla* *Colletotrichum truncatum* *Colletotrichum cliviicola/clivae* *Cercospora flagellaris* *Fusarium incarnatum* *Fusarium equiseti* *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto OXI0095 BF (Clone A), registro nº 13524, conforme processo nº 21016.007984/2024-36.

172.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos Quebramento das hastes / Podridão de Grãos e Sementes *Diaporthe ueckerae/miriciae* *Diaporthe longicolla* *Colletotrichum truncatum* *Colletotrichum cliviicola/clivae* *Cercospora flagellaris* *Fusarium incarnatum* *Fusarium equiseti* *Fusarium proliferatum*, na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto Grid, registro nº 12524, conforme processo nº 21016.007986/2024-25.

173.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Cercospora kikuchii* e *Corynespora cassiicola* na cultura da Soja, sem aumento de dose para o produto GIFT, registro nº 8523, conforme processo nº 21016.007988/2024-14.

174.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso V do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa Tide do Brasil S.A., endereço Rua Antônio Carlos Berta 475, sala 802 Bairro: Boa Vista Cidade: Porto Alegre CEP: 91340-020, para o endereço Av: Dr. Nilo Peçanha 2900 Conj 203 Bairro: Jardim Europa - Bela Vista Cidade: Porto Alegre CEP: 91330-001, onde conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.068718/2024-59.

175.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Nativo, registro nº 00205, conforme processo nº 21000.068781/2024-95.

176.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Decis 25 EC, registro nº 00758498, conforme processo nº 21000.068801/2024-28.

177.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Forcety WP, registro nº 30024, para marca comercial Funguss-Metarhizium WP, conforme processo nº 21000.068805/2024-14.

178.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Shyper, registro nº 34424, Shyper EC, registro nº 35124, da empresa AllierBrasil Agro Ltda , CNPJ Nº 08.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Sharda do Brasil Comércio de Produtos Químicos e Agroquímicos Ltda, CNPJ Nº 11.426.444/0001-00, sito à Rua da Consolação 222, conjunto 608, CEP: 01302-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.068776/2024-82.

179.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Azoxystrobin Técnico HG, registro nº TC12724, da empresa AllierBrasil Agro Ltda , CNPJ Nº 08.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Hailir Brasil Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 45.407.704/0001-11, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, sala 903, Brooklin Paulista, CEP: 04602-002, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.068748/2024-65.

180.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Requat, registro nº 28524, da empresa AllierBrasil Agro Ltda , CNPJ Nº 08.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Green Place Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 26.401.815/0001-76, sito à Rua Paulistânia, 90, conj. 21, CEP: 05440-000, Sumarezinho/SP, conforme processo nº 21000.068750/2024-34.

181.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Olatazon 400 EC, registro nº 32323, conforme processo nº 21000.068753/2024-78.

182.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Olasul 500 SC, Sulfenprime, Sulfentrazona 500 SC Eagrow, registro nº 24823, conforme processo nº 21000.068757/2024-56.

183.De acordo com o Art. 22, §1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Olasoja 500 SC, Ground Shield, Magma 500 SC, Flumioxazin 500 SC Eagrow, Flumioxazina 500 SC Eagrow, registro nº 09823, conforme processo nº 21000.068759/2024-45.

184.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I e III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Chloro Force, registro nº 36124, da empresa CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 18.858.234/0001-30, sito à Rua

Antonio Amboni, 323, quadra 03, lote 06, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR para a empresa Jubailireg Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.878/0001-59, sito à Rua Santa Cruz, nº 2187, sala 10 CXPST 1094, Vila Mariana, CEP: 04121-002, São Paulo/SP, e alteração da marca comercial de Lake SC, registro nº 36124, para marca comercial Chloro Force, conforme processo nº 21000.068818/2024-85.

185.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Glifosato Técnico Alamos, registro nº 11311, 2,4-D Técnico Alamos, registro nº 16312, Atrazina Técnica Alamos, registro nº 1813, Diquate Técnico Alamos, registro nº TCO1621, Glufosinato Técnico Alamos, registro nº TCO0521, Flumioxazin Técnico Alamos, registro nº TCO1323, Glifosato 480 SL Alamos, registro nº 39717, Glifosato 72 WG Alamos, registro nº 25119, Atrazina 500 SC Alamos, registro nº 17918, Atrazina 900 WG Alamos, registro nº 12920, 2,4-D 806 SL Alamos, registro nº 6715, Diquate 200 SL Alamos, registro nº 9523, Glufosinato 200 SL Alamos, registro nº 3524, Glifosato K 660 SL Alamos, registro nº 6424, da empresa Alamos do Brasil Ltda, CNPJ Nº 07.118.931/0001-38, sito à Avenida Senador Tarso Dutra, 565, Torre 2, sala 1407, CEP: 90690-140, Porto Alegre/RS para a empresa Crotect CropScience Ltda, CNPJ Nº 55.998.426/0001-78, sito à Avenida Dr. Chucri Zaidan s/nº, Condomínio EZ Towers, Torre B, 24º andar, CEP: 04711-904, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.068852/2024-50.

186.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Bharat Rasayan Ltd., endereço 620/3 GIDC Estate, Panoli, Dist. Bharuch Ankleshwar Gujarat 394115 Índia, no produto Flasher, registro nº 36224, conforme processo nº 21000.068973/2024-00.

187.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Greener, registro nº 14618, conforme processo nº 21000.068949/2024-62.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.